



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2012-CONSUNI/UFAL, de 19 de março de 2012.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 74/2011-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DA AUDITORIA GERAL DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020623/2011-19 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 19 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 74/2011-CONSUNI/UFAL que aprovou, "Ad Referendum", o **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de março de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI